



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Diretora Vereadora **Rosângela Marçal Paes**, por meio da qual a parlamentar recomenda a reforma da sede do Conselho Tutelar de Costa Rica ou a construção de uma nova sede para alocação do órgão. Em ambas as hipóteses, solicita o aparelhamento do Conselho Tutelar com novo mobiliário, computadores e impressoras; a implementação de um sistema de videomonitoramento na sede da instituição que permita às conselheiras tutelares acompanharem em tempo real as imagens de pontos estratégicos do município, sobretudo os portões de entrada e saída das instituições de ensino; além da disponibilização de um assistente social para apoio ao Conselho Tutelar de Costa Rica. No ofício de resposta, o secretário Antônio Félix informa que a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Poder Executivo já estão tomando as devidas providências.

1.2.2 – Expedientes oriundos de diversos

REQUERIMENTO

Remetente: Empresário Otávio Cruz Junior.

Data de protocolo: 05/04/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Solicita o uso do Plenário do Poder Legislativo Municipal para a realização do ato de criação do Lions Clube Costa Rica, no dia 24 de abril de 2024, às 19h, com a presença da governadora do Distrito LC-8 do Lions Clube, que envolve parte de São Paulo e todo Mato Grosso do Sul, Luciana Harumi Takahashi Yocoyama.

REQUERIMENTO

Remetente: Advogado Gustavo Teixeira Correa.

Data de protocolo: 05/04/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Requer dados, documentos e/ou registros referente ao período de trabalho, na Câmara de Vereadores de Costa Rica, do advogado Jaibis Correa Ribeiro, já falecido.

Ofício nº 0022/2024/01PJ/KCA

Remetente: Promotor de Justiça George Cássio Tiosso Abbud.

Data de protocolo: 15/04/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Responde a ofício da Presidência do Poder Legislativo Municipal, para informar que o promotor poderá participar de uma reunião com os vereadores de Costa Rica, na Câmara Municipal, para explanar sobre proibições e condutas vedadas aos agentes públicos previstas pela legislação eleitoral, no dia 10 de junho de 2024 (segunda-feira).

Ofício Circular n. 002/2024/GAB-PRES

Remetente: Presidente do Tribunal de Contas de Mato Gross do Sul, Conselheiro Jerson Domingos.

Data de protocolo: 16/04/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Convida para o seminário “A Primeira Infância no Planejamento Estratégico dos



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Municípios”, no dia 25 de abril de 2024, das 7h às 12h, no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande.

CONVITE

Remetente: Departamento de Cerimonial do Governo de Mato Grosso do Sul.

Data de recebimento: 18/04/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Convida para o lançamento do projeto “MS Ativo Municipalismo”, no dia 22 de fevereiro de 2024, às 16h30, no Centro de Convenções Rubens Gil de Carvalho, em Campo Grande.

Ofício n. 16/2024

Remetente: Presidente do Conselho Comunitário de Segurança de Costa Rica (Conseg), Kélen Cristina de Oliveira.

Data de protocolo: 18/04/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Encaminha prestação de contas referente à utilização do valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) de emenda parlamentar do ex-vereador Claudomiro Martins Rosa, recursos esses aplicados na sede do Conseg para reforma e aquisição de cadeiras de escritório, além de aquisição de computador e impressora.

Ofício nº 07/2024/MDB-CR

Remetente: Presidente do MDB de Costa Rica, Waldeli dos Santos Rosa.

Data de protocolo: 19/04/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Informa que encaminhou pedido para o Poder Executivo Municipal, por meio do qual solicitou a disponibilização, em formativo digital, de todas as despesas mensais realizadas com publicidade pelos órgãos públicos municipais ou das respectivas entidades da administração indireta, discriminando de forma mensal e por veículo de publicidade, dos três últimos anos que antecedem o pleito eleitoral de 2024. Comunica que já se passaram dois meses desde o protocolo do requerimento e até a data de elaboração do ofício, o MDB não havia recebido nenhuma devolutiva do Poder Executivo. Afirma que informou a Câmara de Vereadores, de modo que a Casa de Leis tome eventuais providências que julgar necessárias. Comunica que também enviou o caso para o Ministério Público Estadual.

1.2.3 – Expedientes oriundos de instância do Poder Legislativo, de qualquer nível (federal, estadual ou municipal)

OF/PRES/Nº 117/2024

Remetente: Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Vereador Ademir Peteca.

Data de recebimento: 19/04/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Encaminha a indicação nº 56/2024, apresentada durante a sessão ordinária de 25 de março de



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

2024 do Poder Legislativo Municipal de Coxim, pelo vereador Abílio Vaneli, com o apoio dos demais parlamentares coxinenses, por meio da qual reiteram indicação para a criação do Parlamento do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari (Cointa), a ser instituído com representantes das câmaras de vereadores dos municípios consorciados ou por meio de outro mecanismo que permita a participação no Cointa dos vereadores dos municípios consorciados.

OFÍCIO Nº 001/2024/CMCR/GVRM

Remetente: Vereadores Rayner Moraes Santos, Artur Delgado Baird, Adair Tiago de Oliveira, Evaldo Paulino Garcia e Jovenaldo Francisco dos Santos.

Data de protocolo: 19/04/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Solicitam que a Presidência desta Casa de Leis requisiute ao Delegado de Polícia Civil o fornecimento de cópias do boletim de ocorrência e do inquérito policial que apura indícios de irregularidade na contabilidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Costa Rica. Justificam, que, à época dos fatos, a entidade estava sob a gestão de um cidadão que era funcionário público municipal e que atualmente presta serviços para o Poder Legislativo Municipal. Acrescenta que o objetivo do pedido dos cinco vereadores é embasar as decisões futuras, tanto da Presidência como dos demais parlamentares, que poderão adotar, se necessário, as medidas cabíveis, diante dos fatos investigados.

1.3 – USO DE PALAVRA

Oradores previamente inscritos fazem uso de palavra para tratar de matérias constantes da Ordem do Dia.

////////////////////////////////////

2. GRANDE EXPEDIENTE

2. – ORDEM DO DIA

1. PROJETO DE LEI Nº 510, de 05 de abril de 2024, de autoria da Senhora Primeira-Secretária da Mesa Diretora Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, que *“institui o selo ‘Empresa Amiga das Pessoas com Deficiência’ no âmbito do Município de Costa Rica/MS, destinado a reconhecer e incentivar empresas que adotem políticas de inclusão para pessoas com deficiência, com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), incluindo a reserva de vagas de trabalho e o custeio de sessões terapêuticas, e dá outras providências”*. **Em segunda discussão.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

GABINETE DA PRESIDÊNCIA “VER. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA”,
aos 22 de abril de 2024.

ROSÂNGELA MARÇAL PAES
Vereadora/Presidente

Profa. MANUELINA M. DA SILVA A. CABRAL
Vereadora/Primeira-Secretária